

efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

Londrina, 08 de agosto de 2019.

José Carlos Guidotti
DELEGADO REGIONAL

78176/2019

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO CSDP Nº 015, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

Designação de Comissão de Avaliação de Estágios Probatórios dos membros do III Concurso Público

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 97 da Lei Complementar 136, de 19 de maio de 2011 e o art. 7º, da Deliberação nº 26, de 29 de agosto de 2014;

Considerando o contido nos protocolados nº 15.461.957-7 (apenso 15.655.302-6);

Considerando o deliberado na 11ª Reunião Ordinária, de 27 de julho de 2019;

Considerando as inscrições no Edital CSDP 006/2019 e o sorteio realizado na 1ª Reunião Extraordinária, de 05 de agosto de 2018;

RESOLVE

Art. 1º – Designar a Defensora Pública Natalia Marcondes Stephane como Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos membros do III Concurso Público e, como suplente, a Defensora Pública Luciana Tramuja Azevedo Bueno.

Art. 2º - Designar os Defensores Públicos Daniel Alves Pereira, Jeniffer Beltramin Scheffer e Luciana Tramuja Azevedo Bueno como relatores da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos membros do III Concurso Público.

Art. 3º - O sorteio das distribuições será realizado no dia 19 de agosto de 2019, às 15h, na sala do Conselho Superior da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Mateus Leme, 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Presidente do Conselho Superior

78375/2019

RESOLUÇÃO DPG Nº 221, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando** o procedimento administrativo sob nº 15.946.095-9;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a assessora jurídica **Anna Paula Ristau de Bastos Modos** para supervisionar o serviço voluntário do prestador **Vinicius Costa Pereira Galli**, conforme o termo de adesão nº 043/2019, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação da prestadora de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

78491/2019

RESOLUÇÃO DPG Nº 222, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando** o procedimento administrativo sob nº 15.946.114-9;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a assessora jurídica **Anna Paula Ristau de Bastos Modos** para supervisionar o serviço voluntário da prestadora **Séfora Rodrigues Rufino**, conforme o termo de adesão nº 044/2019, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação da prestadora de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

78485/2019

RESOLUÇÃO DPG Nº 224, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Substitui membro de Comissão de Procedimento Administrativo Específico e Retifica a Resolução nº 163/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Deliberação CSDP nº 11, de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o contido na Resolução DPG nº 163/2019, que designou a servidora Ane Carolina Santos Nascimento como membro da Comissão;

CONSIDERANDO o reconhecimento de impedimento da servidora Ane Carolina Santos Nascimento no Protocolo Administrativo de nº 15.519.752-8;

RESOLVE

Art. 1º. Substituir membro da Comissão de Procedimento Administrativo Específico, destituindo a servidora ANE CAROLINA NASCIMENTO COSTA e indicando para compor a Comissão o servidor DIOGO BONIN MAOSKI, nos termos do artigo 5º da Deliberação CSDP nº 11/2015.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, data a partir da qual terá início o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

78476/2019

EDITAL EDEPAR Nº 020/2019

Convoca Membros interessados para compor o Conselho Editorial da Revista da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A DIRETORIA DA ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - EDEPAR, no uso das suas atribuições legais previstas no artigo 10, XIII da Deliberação CSDP nº. 09/2016,

RESOLVE

Art. 1º. Lançar o presente Edital para inscrições de Defensores (as) Públicos (as) interessados (as) em compor o Conselho Editorial da Revista Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Paraná, nos seguintes termos:

Art. 2º. O Conselho Editorial é órgão de administração da EDEPAR e será